

294199 - ASA Sociedade de Crédito Financiamento e Investimento S.A. (CNPJ 48.703.388). Assunto: alteração do capital de R\$48.240.402,00 para R\$250.240.402,00 (AGE de 8.9.2025). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP2. Data: 25.9.2025.

CAROLINA PANCOTTO BOHRER
Chefe

ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

COMUNICADO Nº 43.932, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 25 de setembro de 2025.

De acordo com o que determina a Resolução CMN nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 25.9.2025 a 25.10.2025 são, respectivamente: 1,1256% (um inteiro e mil, duzentos e cinquenta e seis décimos de milésimo por cento), 1,00950095 (um inteiro e novecentos e cinquenta mil e noventa e cinco centésimos de milionésimos) e 0,1739% (mil, setecentos e trinta e nove décimos de milésimo por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 43.931, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto na Resolução BCB nº 75, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 26 de setembro de 2025, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

- I - títulos:
- a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/7/2026, 1º/10/2026, 1º/4/2027, 1º/7/2027, 1º/10/2027, 1º/1/2028, 1º/7/2028, 1º/1/2029, 1º/7/2029, 1º/1/2030 e 1º/1/2032;
- b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/8/2026, 15/5/2027, 15/8/2028, 15/5/2029, 15/8/2030, 15/8/2032, 15/5/2033, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050, 15/5/2055 e 15/8/2060;
- c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2027, 1º/1/2029, 1º/1/2031, 1º/1/2033 e 1º/1/2035; e
- d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos em 1º/9/2026, 1º/3/2027, 1º/9/2027, 1º/3/2028, 1º/9/2028, 1º/3/2029, 1º/9/2029, 1º/3/2030, 1º/6/2030, 1º/9/2030, 1º/12/2030, 1º/3/2031, 1º/6/2031 e 1º/9/2031.
- II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);
- III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 26/9/2025, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.rtm.selic.gov.br);
- IV - divulgação do resultado: 26/9/2025, a partir das 12:30 horas;
- V - data de liquidação da venda: 29/9/2025; e
- VI - data de liquidação da revenda: 30/3/2026.
2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados o percentual, com 4 (quatro) casas decimais, a ser aplicado sobre o fator diário da taxa Selic deduzido de uma unidade e o valor financeiro, em milhares de reais.
3. As propostas deverão ter curso na aba Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".
4. O resultado será apurado pelo critério de percentual único, acatando-se todas as propostas com percentual igual ou inferior ao percentual máximo aceito pelo Banco Central do Brasil, o qual será aplicado a todas as propostas vencedoras.
5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 26/9/2025, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.
6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$$PU_{revenda} = PU_{venda} \times P \left\{ \left[\frac{(fk - 1) \times S}{100} \right] + 1 \right\} - CJ1 \times P \left\{ \left[\frac{(fk - 1) \times S}{100} \right] + 1 \right\} - CJ2 \times P \left\{ \left[\frac{(fk - 1) \times S}{100} \right] + 1 \right\}$$

em que:

- I - PUrevenda corresponde ao preço unitário de revenda do título ao Banco Central do Brasil na data do compromisso, arredondado na oitava casa decimal;
- II - PUvenda corresponde ao preço unitário de venda do título pelo Banco Central do Brasil, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;
- III - f corresponde ao fator diário da taxa Selic, divulgado pelo Banco Central do Brasil, relativo ao k-ésimo dia útil;
- IV - S corresponde ao percentual definido no quarto parágrafo;
- V - n corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;
- VI - CJ1 corresponde ao primeiro cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;
- VII - m corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;
- VIII - CJ2 corresponde ao segundo cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;
- IX - q corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do segundo cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive; e
- X - P corresponde ao produtório.
7. Não havendo pagamento de cupom de juros durante a vigência do compromisso, os valores "CJ1" e "CJ2" contidos na fórmula definida no sexto parágrafo serão iguais a zero.
8. As operações de que tratam este Comunicado devem ser registradas no Selic sob o código 1047.

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2025 - UASG 370003

Nº Processo: 00190.101234/2025-40.
Pregão Nº 90003/2025. Contratante: COORD-GERAL DE LICITACAO,CONTR.E DOCUMENTACAO.
Contratado: 16.650.774/0001-06 - ALFA & OMEGA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.
Objeto: Contratação de serviços de copeiragem e garçonaria, com fornecimento dos insumos e equipamentos a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas dependências da controladoria-geral da união, bem como em outros imóveis que venham ser ocupados pelo órgão em Brasília-DF, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 01/10/2025 a 01/10/2026.
Valor do Contrato: R\$ 1.680.152,62.
Data de Assinatura: 26/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 26/09/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 370004

Número do Contrato: 3/2024.
Nº Processo: 00190.100067/2024-39.
Contratante: COORD-GERAL DE ORCAM.,FINANC. E CONTABILIDADE. Contratado: 06.064.175/0001-49 - AIRES TURISMO LTDA. Objeto: Reajuste de 5,05 % (cinco vírgula zero cinco por cento) no valor unitário dos itens do contrato, nos termos do item 16 do termo de referência, a contar de 1º/04/2025. Correção da vigência citada no primeiro termo aditivo (3447363): onde se lê: prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 03/2024 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 1º/03/2025 a 1º/03/2026, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993. Leia-se: prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 03/2024 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 1º/03/2025 a 28/02/2026, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993. Valor do Apostilamento: R\$ 262.068,66. Data de Assinatura: 26/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 26/09/2025).

Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato CNMP nº 8/2022. Processo: 19.00.6160.0002051/2025-56. Contratante: CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. CNPJ: 11.439.520/0001-11. Contratada: PHONOWAY SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 00.875.135/0001-09. Finalidade: I - Reajustar o valor do Contrato CNMP nº 8/2022, com efeitos retroativos a 21/6/2025, em 5,35% (cinco vírgula trinta e cinco por cento), com base no IPCA de junho de 2025, referente ao acumulado em 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Nona do instrumento original; II - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 8/2022, por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 10/10/2025 a 10/10/2026, nos termos previstos na Cláusula Quinta do instrumento original; e III - Alterar os itens 12 e 16 da Cláusula Quarta do Contrato CNMP nº 8/2022; e IV - Incluir a Cláusula Dezenove ao Contrato CNMP nº 8/2022, para adequação à Lei nº 10.522/2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais - Cadin. Valor do Termo: R\$ 21.509,03 (vinte e um mil, quinhentos e nove reais e três centavos). Data de Assinatura: 25/9/2025. Programa (PTRES): 174664. Fonte: 1000000000. Natureza da Despesa: 33904021 (Serviços Técnicos Profissionais de TIC). Nota de Empenho: 2025NE000087. Signatário da Contratante: INÊS GOUVÊA VIANA BORGES, CPF nº XXX.509.521-XX. Signatário da Contratada: RICARDO MELLI, CPF nº XXX.530.108-XX.

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL

AVISO DE PENALIDADE Nº 12, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

A Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro torna público para conhecimento dos interessados, após a conclusão da apuração dos fatos descritos nos autos do Procedimento Administrativo nº 1.30.001.000963/2025-75, sobre a responsabilidade por infração administrativa na Dispensa Eletrônica de Licitação nº 90022/2024 PR-RJ, a aplicação da penalidade de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR no âmbito da Administração Pública, pelo prazo de 03 (três) anos, à pessoa jurídica Roc Engenharia e Projetos Ltda., CNPJ nº 26.299.856/0001-01, em decisão exarada na PORTARIA SG/MPF nº 697, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

A penalidade imposta se faz com observância aos princípios da legalidade, do contraditório e da ampla defesa, com base nos artigos 155, X, c/c o art. 156, IV, da Lei nº 14.133/2021, e, ainda, com esteio no Edital de Dispensa Eletrônica nº 90022/2024, que resultou na Nota de Empenho 311/2024 (PGEA nº 1.30.001.003383/2024-59).

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Subprocuradora-Geral da República
Secretária-Geral

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21/2021
Contratantes: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República na Bahia (CNPJ: 26.989.715/0010-01), e a empresa BOUGAINVILLE PAISAGISMO LTDA (CNPJ nº 33.958.885/0001-95). Objeto: prorrogação do Contrato nº 21/2021, cuja vigência expira em 30/09/2025. Vigência da prorrogação: de 01/10/2025 até 30/09/2026. Data da assinatura: 25/09/2025. Assinam: Frederico Guilherme Penalva Mattos pela Contratante, e Paulo Roberto da Silva Pedreira pela Contratada. Processo nº 1.14.000.000817/2021-70.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2025

CONTRATANTE: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Rio de Janeiro, CNPJ: 26.989.715/0024-07. CONTRATADA: Lotus Azul Incorporações e Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ nº 15.825.478/0001-28. OBJETO: Locação das salas comerciais (imóvel) nºs 403, 404, 405, 406 e 417, todas situadas no endereço Av. Nossa Senhora da Glória, nº 1181 - Macaé/RJ, com direito a 01 (uma) vaga de garagem para cada sala alugada, visando abrigar as instalações da Procuradoria da República no

